

MICROFILMADO

2.681

Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce

ATA Nº 001 - ATA DE FUNDACAO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Amontada, EDIVALDO ASSIS DE JESUS, de Miraíma, ROBERTO IVENS UCHOA SALES, de Trairi, JOSIMAR MOURA AGUIAR, de Tururu, RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, de Umirim, JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO, e de Uruburetama, JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES, bem como do Prefeito em Exercício de Itapipoca, GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO, com a finalidade de fundar o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e, fazendo uso inaugural da palavra, discorreu sobre os aspectos institucionais, estruturais, funcionais e financeiros do Consórcio Público. Em seguida, com o auxílio da Assessoria Jurídica/SESA, apresentou os documentos pertinentes à constituição jurídica e organização dos serviços públicos de saúde a serem administrados pelo Consórcio Público dos municípios da Microrregião de Saúde de Itapipoca, juntamente com o Estado do Ceará. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito do processo de implantação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Amontada (Lei nº 840/2009, de 15 de junho de 2009), de Itapipoca (Lei Municipal nº 032/2009, de 09 de junho de 2009), de Miraíma (Lei Municipal nº 325/2009, de 08 de maio de 2009), de Trairi (Lei Municipal nº 471/2009, de 23 de junho de 2009), de Tururu (Lei Municipal nº 110/2009, de 25 de maio de 2009), de Umirim (Lei Municipal nº 344/2009, de 29 de junho de 2009), de Uruburetama (Lei Municipal nº 431, de 22 de junho de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457 de 15 de setembro de 2009). Em seguida, passou-se à discussão pertinente ao Estatuto do Consórcio, que, após lido e discutido, foi regularmente aprovado por unanimidade pelos membros do Consórcio. Por fim, procedeu-se à eleição da Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. Habilitaram-se como candidatos o Prefeito do Município de Miraíma e o Prefeito em Exercício de Itapipoca. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito o Prefeito do Município de Miraíma, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, secretário *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretário da Saúde do Estado do
Ceará

EDIVALDO ASSIS DE JESUS
Prefeito Municipal de Amontada



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MICROFILMADO

2681
 Cartório Moura - 2º Ofício
 Itapipoca - Ce

3º OFÍCIO

GERALDO GOMES DE AZEVEDO,
 FILHO
 Prefeito em Exercício do
 Município de Itapipoca

ROBERTO IVENS UCHOA SALES
 Prefeito Municipal de Miraíma

JOSIMAR MOURA AGUIAR
 Prefeito Municipal de Trairi

RAIMUNDO MONATO BARROSO
 BONFIM
 Prefeito Municipal de Tururu

JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO
 Prefeito Municipal de Umirim

JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES
 Prefeito Municipal de Uruburetama

Maria Moura Pracione Uchoa Sales
 OAB-CE 21120

Reconheço a(s) firma(s) de Geraldo Gomes de Azevedo
 Em Test. Por semelhança Por Autenticidade
 da Verdade. ITAPIPOCA-CE.

03 DEZ. 2013

Amélia de Sousa Frota - 1ª Tabeliã
 Eliab de Sousa Frota - Substituto Oficial

Reconheço por autenticidade e verdade a(s) firma(s) de Maria Moura Pracione Uchoa Sales
 Lançada em minha presença.
 Em test. [assinatura] da verdade
 Itapipoca(CE), 27 JUN. 2012

Amélia de Sousa Frota - 1ª Tabeliã
 Eliab de Sousa Frota - Substituto Oficial
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por autenticidade e verdadeira a(s) firma(s) de: Edaivaldo, Mirian de Faria e Roberto Farias Uchoa Sales
 Lançada em minha presença.
 Em test. [assinatura] da Verdade.
 Itapipoca-CE, 03 DEZ. 2013

Amélia de Sousa Frota - 1ª TABELIÃ
 Eliab de Sousa Frota - Substituto
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tribunal de Justiça Cartório Moura - 2º Ofício	
Emolumento	42,92
FERMOJU	2,70
V SELO	3,48
ISS	2,15
Prenotação	34,59
Nº do Selo	AF 215.133
Via(s)	01

2º. Registro de Pessoas Jurídicas
 CARTÓRIO MOURA
 Av. Anastácio Braga, 557 - Fone (88) 3631.2066
 APRESENTADO HOJE, PROTOCOLO AS FLS. 143 LIVRO
 Nº 02 REGISTRO EM MICROFILME Nº 2681
 Itapipoca, 04 de dezembro de 2013

REGISTRAR
 Nº AF 215.133